PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000508/2026
EMISSÃO: 06/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: BRUNA GABRIELA WARMBIER

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS DE DIVERSAS MEDIDAS E MODELOS.

Justificativa

A presente demanda justifica-se pelo interesse público e pela necessidade de manter os veículos das frotas das Secretarias de Porto Mauá em perfeitas condições de trafegabilidade. Os pneus são itens de desgaste natural e estão sujeitos a severas condições de uso diário. A substituição oportuna de pneus carecas, com bolhas, rasgos ou perfurações é indispensável.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	20,0000000000	0,00	00014682 - CAMARA DE AR 17,5-25, VALVULA TR 220 CARREGADOR

Descrição adicional:
COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM IDENTICAÇÃO DA MARCA, QUANTIDADE POR EMBALAGEM E MEDIDAS DA CÂMARA DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.

000/002	UN	12,0000000000	0,00	00019195 - PNEU 10.0/80-12

Descrição adicional:
PNEU 10.0/80-12 IMPORTADO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.

000/003	UN	20,0000000000	0,00	00014874 - PNEU 12,5/80 - 18, 12 LONAS, RETRO 4X4 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.

Descrição adicional:
PNEU 12,5/80 - 18, 12 LONAS, RETRO 4X4 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/004	UN	8,0000000000	0,00	00024421 - PNEU 12.5/80-18 16 LONAS – RETROESCAVADEIRA 4X4

Descrição adicional:
PNEU 12.5/80-18 16 LONAS - RETROESCAVADEIRA 4X4 COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.

000/005	UN	8,0000000000	0,00	00024422 - PNEU 14-17,5 NHS 16 LONAS

Descrição adicional:
PNEU 14-17,5 NHS 16 LONAS - RETROESCAVADEIRA 4X4 COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.

000/006	UN	22,0000000000	0,00	00024419 - PNEU 17,5-25 G2/L2 24 LONAS

Descrição adicional:
MOTONIVELADORA XCMG COMLARGURA NA BANDA DE RODAGEM MINIMA 33CM, GARRA LARGA DE 7 CM DE LARGURA E 2,5CM DE PROFUNDIDADE PARA USO COM CAMARA DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/007	UN	54,0000000000	0,00	00021053 - PNEU 175/70 R14 - 88T

Descrição adicional:
DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/008	UN	8,0000000000	0,00	00013066 - PNEU 185/70 R14

Descrição adicional:
PNEU 185/70 R14 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.

000/009	UN	8,0000000000	0,00	00024032 - PNEU 19.5 L24 16 LONAS RETROESCADEIRA

Descrição adicional:
RETROESCAVADEIRA 4X4 COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.

000/010	UN	22,0000000000	0,00	00020962 - PNEU 195/55 R 15

Descrição adicional:
PNEU 195/55 R **15** DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).

000/011	UN	16,0000000000	0,00	00012196 - PNEU 195/65 R15

Descrição adicional:
PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).TA DE FABRICAÇÃO (DOR) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE NETREGA O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/012	UN	8,0000000000	0,00	00012196 - PNEU 195/65 R15

Descrição adicional:
PNEU 195/65 R15 PNEU 195/65 R15 SPIN DATA DE FABRICAÇÃO (DOR) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE NETREGA O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.

000/013	UN	8,0000000000	0,00	00011039 - PNEU 205/60 R15

Descrição adicional:
PNEU **205/60R15 A/T** DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).

000/014	UN	20,0000000000	0,00	00024423 - PNEU 205/60R15

Descrição adicional:
A/T DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/015	UN	14,0000000000	0,00	00018871 - PNEU 205/60R16 A/T

Descrição adicional:
PNEU 205/60R16 A/T. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).

000/016	UN	12,0000000000	0,00	00018871 - PNEU 205/60R16 A/T

Descrição adicional:
DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/017	UN	20,0000000000	0,00	00021058 - PNEU 215/55 R16 PARA ONIX

Descrição adicional:
DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.

000/018	UN	6,0000000000	0,00	00021061 - PNEU 215/65 R16

Descrição adicional:
DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).

000/019	UN	16,0000000000	0,00	00011791 - PNEU 225/75 R 15

Descrição adicional:
CAMIONETE S-10 CAPACIDADE DE CARGA D, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/020	UN	32,0000000000	0,00	00013785 - PNEU 235/75 R 17,5 CAPACIDADE DE CARGA 132/130K 14 PR DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

Descrição adicional:
PNEU 235/75 R 17,5 CAPACIDADE DE CARGA 132/130K BORRACHUDO, USO MISTO 14 PR DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/021	UN	16,0000000000	0,00	00021059 - PNEU 275/80 R22,5 MISTO

Descrição adicional:
DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.

000/022	UN	20,0000000000	0,00	00024459 - PNEU 295/80 R22,5 16 LONAS, BORRACHUDO

Descrição adicional:
PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO, USO EM ESTRADA DE TERRA E ASFALTO (MISTO) E NA TRAÇÃO DA CARRETA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/023	UN	72,0000000000	0,00	00014660 - PNEU DE CARGA RADIAL, 275/80 R 22,5 16 LONAS

Descrição adicional:
PNEUS 275/80 R 22,5 RADIAL, MISTO PARA USO NA DIANTEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146L, 16 LONAS, LARGURA NA BANDA DE RODAGEM DE 23 CM E COM 19 MM DE PROFUND. DE SULCO MÍNIMA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA PNEUS 275/80 R 22,5 RADIAL, MISTO PARA USO NA DIANTEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146L, 16 LONAS, LARGURA NA BANDA DE RODAGEM DE 23 CM E COM 19 MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/024	UN	8,0000000000	0,00	00014659 - PNEUS 12 X 16.5-8STD,

Descrição adicional:
12 LONAS - RETRO 4 X 4 COM CERTIFICADO TECNICO JUNTO AO INMETRO DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.

000/025	UN	24,0000000000	0,00	00024029 - PNEUS 1400-24 24 LONAS

Descrição adicional:
MOTONIVELADORA, COM LARGURA NA BANDA DE RODAGEM MINIMA 33 CM, GARRA LARGA DE 7 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE PROFUNDIDADE PARA USO SEM CAMARA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.

000/026	UN	16,0000000000	0,00	00024028 - PNEUS 17.5-25 24 LONAS

Descrição adicional:
S/C, SGL D/L (LG-2) CARREGADOR KOMATSU, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O PNEUS 17.5-25 12 LONAS S/C, SGL D/L (LG-2) CARREGADOR KOMATSU, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO IBAMA E AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/027	UN	8,0000000000	0,00	00014672 - PNEUS 175/70 R13 – 82T, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

Descrição adicional:
DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO PNEUS 175/70 R13 - 82T, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/028	UN	16,0000000000	0,00	00024420 - PNEUS 175/75 R13

Descrição adicional:
PNEUS 175/75 R13 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/029	UN	8,0000000000	0,00	00008988 - PNEUS 18.4-34 10 LONAS, TIPO TM 95, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETR

Descrição adicional:
PNEUS 18.4-34 10 LONAS, TIPO TM 95, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/030	UN	16,0000000000	0,00	00014664 - PNEUS 19.5L-24 12 LONAS RETRO 4X4, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO IBAMA E AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

Descrição adicional:
PNEUS 19.5L-24 12 LONAS RETRO 4X4, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO IBAMA E AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS)

MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO PNEUS 19.5L-24 12 LONAS RETRO 4X4, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO IBAMA E AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/031	UN	20,0000000000	0,00	00019190 - PNEUS 215/75 R16 FORD TRANSIT CAPACIDADE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMA 113 R, DATA DE FABRICACAO(DOT) NAO SUPERIOR A 06(SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE INMETRO

Descrição adicional:
PNEUS 215/75 R16 FORD TRANSIT CAPACIDADE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMA 113 R, DATA DE FABRICACAO(DOT) NAO SUPERIOR A 06(SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE INMETRO PNEUS 215/75 R16 FORD TRANSIT CAPACIDADE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMA 113R, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/032	UN	8,0000000000	0,00	00014656 - PNEUS 225/45 R17 – 91W VECTRA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO
000/033	UN	24,0000000000	0,00	00014671 - PNEUS 225/65 R 16 AMBULANCIA/MASTER,

Descrição adicional:
PNEUS 225/65 R 16 AMBULANCIA/MASTER,CAPACIDADE DE CARGA D, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).

000/034	UN	46,0000000000	0,00	00019189 - PNEUS 275/80 R 22,5 RADIAL, BORRACHUDO PARA USO MISTO NA TRASEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146K, 16 LONAS, LARGURA NA BANDA DE RODAGEM DE 23 CM E COM 19 MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO
000/035	UN	12,0000000000	0,00	00024425 - PNEUS 750-16 BORRACHUDO CONVENCIONAL 10 LONAS

Descrição adicional:
PNEUS 750-16 **BORRACHUDO** CONVENCIONAL 10 LONAS TOYOTA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/036	UN	8,0000000000	0,00	00014666 - PNEUS 750-16 LISO CONVENCIONAL 10 LONAS TOYOTA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO
000/037	UN	36,0000000000	0,00	00006950 - Pneus de carga convencional, 16 lonas, liso, 1000 – 20, caminhão largura na banda de rodagem mínimo de 19 cm e profundidade de sulco 12 mm

Descrição adicional:
DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIME PNEUS DE CARGA CONVENCIONAL, 16 LONAS, LISO, 1000-20, CAMINHÃO, LARGURA NA BANDA DE RODAGEM MÍNIMA DE 19 CM E PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 12 MM, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.

000/038	UN	36,0000000000	0,00	00007937 - PNEUS DE CARGA RADIAL 1000R20 16 LONAS, CAMINHÃO PARA SERVIÇO DE TERRA E ROCHA, CAPACIDADE DE CARGA H, 146/143K,

Descrição adicional:
PNEUS DE CARGA RADIAL 1000R20 16 LONAS, CAMINHÃO PARA SERVIÇO DE TERRA E ROCHA, CAPACIDADE DE CARGA H, 146/143K, LARGURA DA BANDA DE RODAGEM NO MINIMO DE 23 CM E PROFUNDIDADE DE SULCO DE 19 MM, USO NA DIANTEIRA DO CAMINHÃO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO

000/039	UN	36,0000000000	0,00	00008983 - PROTETOR DE CÂMARA 1000-20 LARGURA MINIMA DE 20CM
000/040	UN	22,0000000000	0,00	00014679 - PROTETOR DE CAMARA 1400- 24 PARA MOTONIVELADORA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara destinados à manutenção da frota municipal, abrangendo veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas Secretarias do Município de Porto Mauá/RS.

A disponibilidade de pneus, câmaras de ar e protetores adequados às características dos veículos e equipamentos é indispensável para garantir a segurança dos usuários e servidores, a continuidade dos serviços públicos, a mobilidade da frota e a regular execução das atividades municipais.

Considerando a diversidade dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, os produtos a serem adquiridos possuem diferentes medidas, índices de carga e velocidade, tipos de construção, aplicações, quantidade de lonas, desenhos de banda de rodagem e demais características técnicas, sendo necessária a definição objetiva dos requisitos mínimos de cada item.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está relacionada às necessidades de manutenção e funcionamento da frota municipal, permitindo o atendimento das demandas conforme o desgaste, substituição e necessidade de reposição dos pneus, câmaras de ar e protetores.

A formação de Registro de Preços possibilitará que os produtos sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão atender integralmente às especificações, medidas, capacidade de carga, índice de velocidade, aplicação, quantidade de lonas, dimensões, profundidade de sulco e demais características técnicas indicadas para cada item.

Para os pneus, deverão ser observadas as exigências relativas à data de fabricação, identificação do produto, certificação e demais requisitos previstos na regulamentação aplicável e na descrição individual de cada item.

Quando exigida para determinado produto, a conformidade perante o INMETRO deverá ser comprovada na forma estabelecida no edital e no Termo de Referência, observando-se o campo de aplicação da regulamentação vigente.

Os produtos deverão ser novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e adequados à finalidade para a qual serão utilizados.

As exigências de marca, modelo ou características específicas somente serão estabelecidas quando devidamente justificadas pela necessidade da Administração e admitidas pela legislação aplicável.

3.1. JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Considerando a natureza dos objetos, a diversidade de aplicações e a necessidade de assegurar que os produtos efetivamente ofertados correspondam às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, será prevista no instrumento convocatório a possibilidade de exigência de amostra.

A amostra terá como finalidade permitir a verificação objetiva da conformidade do produto ofertado com as especificações constantes do Termo de Referência, especialmente quanto às características físicas, identificação, dimensões, medidas, capacidade de carga, índice de velocidade, quantidade de lonas, aplicação, desenho e características da banda de rodagem e demais requisitos técnicos expressamente definidos para cada item, quando aplicáveis.

A exigência será realizada somente quando tecnicamente pertinente e será direcionada ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no respectivo item, após a etapa de disputa e antes da aceitação definitiva da proposta.

A exigência de amostra não terá por finalidade realizar avaliação subjetiva da qualidade do produto, mas verificar o atendimento aos requisitos objetivos previamente estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

A necessidade de apresentação da amostra será justificada em razão do risco de fornecimento de produtos incompatíveis com os veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, situação que poderá comprometer a segurança, a durabilidade dos componentes, o desempenho dos veículos e a continuidade dos serviços públicos.

A avaliação será realizada mediante critérios objetivos e previamente definidos, devendo eventual reprovação indicar expressamente o requisito técnico não atendido.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos considerando as necessidades de manutenção e reposição da frota municipal, contemplando veículos leves, caminhões, máquinas pesadas, retroescavadeiras, motoniveladoras, carregadores e demais equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais.

A estimativa considera a necessidade de reposição dos componentes ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme o desgaste e a necessidade efetiva de cada veículo ou equipamento.

Relação dos itens

Item	Descrição	Quantidade
01	PNEUS 225/75 R 15 CAMIONETE S-10 CAPACIDADE DE CARGA D, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	16 UN
02	PNEUS 275/80 R 22,5 RADIAL, MISTO PARA USO NA DIANTEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146L, 16 LONAS, LARGURA NA BANDA DE RODAGEM DE 23 CM E COM 19 MM DE PROFUND. DE SULCO MÍNIMA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA PNEUS 275/80 R 22,5 RADIAL, MISTO PARA USO NA DIANTEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146L, 16 LONAS, LARGURA NA BANDA DE RODAGEM DE 23 CM E COM 19 MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	72 UN
03	PNEUS 215/75 R16 FORD TRANSIT CAPACIDADE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMA 113 R, DATA DE FABRICACAO(DOT) NAO SUPERIOR A 06(SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE INMETRO PNEUS 215/75 R16 FORD TRANSIT CAPACIDADE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMA 113R, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	20 UN
04	PNEU 185/70 R14 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	08 UN
05	PNEUS 225/45 R17 - 91W VECTRA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	08 UN
06	PNEUS DE CARGA RADIAL 1000R20 16 LONAS, CAMINHÃO PARA SERVIÇO DE TERRA E ROCHA, CAPACIDADE DE CARGA H, 146/143K, LARGURA DA BANDA DE RODAGEM NO MINIMO DE 23 CM E PROFUNDIDADE DE SULCO DE 19 MM, USO NA DIANTEIRA DO CAMINHÃO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	36 UN
07	PNEUS 12 X 16.5-8STD, 12 LONAS - RETRO 4 X 4 COM CERTIFICADO TECNICO JUNTO AO INMETRO DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	08 UN
08	PNEUS DE CARGA CONVENCIONAL, 16 LONAS, LISO, 1000-20, CAMINHÃO, LARGURA NA BANDA DE RODAGEM MÍNIMA DE 19 CM E PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 12 MM, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	36 UN
09	PNEUS 19.5L-24 12 LONAS RETRO 4X4, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO IBAMA E AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO PNEUS 19.5L-24 12 LONAS RETRO 4X4, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO IBAMA E AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	16 UN
	PNEUS 17.5-25 24 LONAS S/C, SGL D/L (LG-2) CARREGADOR KOMATSU, COM CERTIFICADO TÉCNICO	

10	JUNTO AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O PNEUS 17.5-25 12 LONAS S/C, SGL D/L (LG-2) CARREGADOR KOMATSU, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO IBAMA E AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	16 UN
11	PNEUS 750-16 BORRACHUDO CONVENCIONAL 10 LONAS TOYOTA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	12 UN
12	PNEU 235/75 R 17,5 CAPACIDADE DE CARGA 132/130K BORRACHUDO, USO MISTO 14 PR DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	32 UN
13	PROTETOR DE CÂMARA 1000-20 LARGURA MINIMA DE 20CM	36 UN
14	PNEU 195/65 R15 PNEU 195/65 R15 SPIN DATA DE FABRICAÇÃO (DOR) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE NETREGA O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	08 UN
15	PNEUS 175/70 R13 - 82T, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO PNEUS 175/70 R13 - 82T, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	08 UN
16	PNEUS 18.4-34 10 LONAS, TIPO TM 95, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETR	08 UN
17	PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO, USO EM ESTRADA DE TERRA E ASFALTO (MISTO) E NA TRAÇÃO DA CARRETA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	20 UN
18	PNEU 12,5/80 - 18, 12 LONAS, RETRO 4X4 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	20 UN
19	PROTETOR DE CAMARA 1400- 24 PARA MOTONIVELADORA	22 UN
20	CAMARA DE AR 17,5-25, VALVULA TR 220 CARREGADOR COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM IDENTICAÇÃO DA MARCA, QUANTIDADE POR EMBALAGEM E MEDIDAS DA CÂMARA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	20 UN
21	PNEU 205/60R16 A/T DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	12 UN
22	PNEUS 275/80 R 22,5 RADIAL, BORRACHUDO PARA USO MISTO NA TRASEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146K, 16 LONAS, LARGURA NA BANDA DE RODAGEM DE 23 CM E COM 19 MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	46 UN
23	PNEU 17,5-25 G2/L2 24 LONAS MOTONIVELADORA XCMG COMLARGURA NA BANDA DE RODAGEM MINIMA 33CM, GARRA LARGA DE 7 CM DE LARGURA E 2,5CM DE PROFUNDIDADE PARA USO COM CAMARA DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	22 UN
24	PNEU 175/70 R14 - 88T DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	52 UN
	PNEU 215/55 R16 PARA ONIX DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA	

25	DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	20 UN
26	PNEU 275/80 R22,5 MISTO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	16 UN
27	PNEU 10.0/80-12 IMPORTADO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	12 UN
28	PNEUS 1400-24 24 LONAS MOTONIVELADORA, COM LARGURA NA BANDA DE RODAGEM MINIMA 33 CM, GARRA LARGA DE 7 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE PROFUNDIDADE PARA USO SEM CAMARA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	24 UN
29	PNEUS 750-16 LISO CONVENCIONAL 10 LONAS TOYOTA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	08 UN
30	PNEU 205/60R15 A/T DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	20 UN
31	PNEU 14-17,5 NHS 16 LONAS - RETROESCAVADEIRA 4X4 COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	08 UN
32	PNEU 19.5 L24 16 LONAS - RETROESCAVADEIRA 4X4 COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	08 UN
33	PNEU 12.5/80-18 16 LONAS - RETROESCAVADEIRA 4X4 COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	08 UN
34	PNEUS 175/75 R13 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	16 UN
35	PNEU 205/60 R16 SPIN DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	14 UN
36	PNEU 195/55 R15 FORD KA JAF 6D80 E JAF 6D55 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	22 UN
37	PNEU 195/65 R15 SPIN E PRISMA DATA DE FABRICAÇÃO (DOR) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	22 UN
38	PNEU 205/60 R15 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	08 UN
39	PNEU 215/65 R16 JUMPY DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	06 UN
40	PNEUS 225/65 R16 AMBULÂNCIA/MASTER, CAPACIDADE DE CARGA D, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	24 UN

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) aquisição imediata de todo o quantitativo estimado;

b) aquisições individuais conforme cada necessidade; e

c) formação de Registro de Preços.

A formação de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois permite aquisições conforme a demanda efetiva, reduz a necessidade de formação de estoque e evita a realização de procedimentos sucessivos para cada necessidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se o valor de R$1.063.744,16 (Um milhão e sessenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta consiste na realização de licitação para formação de **Ata de Registro de Preços**, destinada à futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara para utilização nos veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Porto Mauá/RS.

A aquisição será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão dos respectivos documentos de solicitação ou ordem de fornecimento.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações previstas para cada item, sendo entregues novos, sem uso e em perfeitas condições.

A solução contará com mecanismo de controle de qualidade mediante apresentação e avaliação de amostra do produto ofertado pela empresa classificada em primeiro lugar, quando exigida no edital.

Durante a execução da Ata, os produtos efetivamente entregues deverão corresponder ao produto apresentado e aprovado na amostra e atender integralmente às especificações estabelecidas.

Caso os produtos entregues não atendam às exigências estabelecidas, poderão ser recusados pela Administração, devendo a contratada realizar a substituição dentro do prazo estabelecido, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

O descumprimento das condições de fornecimento, especialmente quanto à qualidade dos produtos ou ao prazo de entrega, poderá ensejar a adoção das medidas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive a convocação do próximo fornecedor, quando cabível.

O Prazo de Entrega dos itens será de 30 dias úteis, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Nos termos do Art. 47 da Lei Federal 14.133/2021, as licitações de serviços atenderão ao princípio do parcelamento, sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o , estabelece que deveão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos, frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar concentração de mercado.

Portanto no caso da aquisição de pneus, a compra pode ser parcelada por não se tratar por não se tratar de itens interdependentes.

A solução para eventual aquisição dos itens será atendido, o princípio do parcelamento, sendo a licitação do tipo menor preço por item, possibilitando que várias empresas participem do processo, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos npara o conjunto a ser licitado.

RESULTADOS PRETENDIDOS
Pretende-se assegurar o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara necessários à manutenção da frota

municipal, garantindo condições adequadas de segurança e funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos.

Busca-se também:

a) assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais;

b) reduzir o risco de paralisação dos veículos e máquinas;

c) possibilitar a substituição dos pneus conforme o desgaste;

d) garantir produtos compatíveis com as características dos veículos e equipamentos;

e) promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos;

f) ampliar a competitividade mediante a divisão do objeto em itens;

g) obter preços compatíveis com os praticados no mercado;

h) assegurar produtos novos e em condições adequadas de utilização;

i) verificar previamente, por meio da amostra, a qualidade e compatibilidade dos produtos ofertados;

j) evitar o recebimento de produtos que não correspondam às especificações estabelecidas;

k) garantir que o fornecimento ocorra dentro de prazo compatível com as necessidades da Administração.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à realização do procedimento licitatório e à posterior utilização da Ata de Registro de Preços.

Entre as providências necessárias estão:

a) elaboração e aprovação do Termo de Referência;

b) realização da pesquisa de preços;

c) definição dos critérios objetivos para análise das amostras;

d) estabelecimento do prazo e das condições para apresentação das amostras no edital;

e) verificação da disponibilidade orçamentária;

f) elaboração da minuta do edital;

g) designação dos responsáveis pela condução do procedimento;

h) encaminhamento para análise jurídica, quando cabível;

i) publicação e divulgação do edital;

j) realização do certame;

k) avaliação das amostras, conforme as regras estabelecidas;

l) homologação do procedimento;

m) formalização da Ata de Registro de Preços;

n) indicação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização;

o) emissão dos empenhos correspondentes às aquisições.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos já citados bens, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Diante das necessidades apresentadas, das características dos produtos e da possibilidade de contratação por Registro de Preços, considera-se viável a realização da contratação, mediante Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço por item, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara**, destinados aos veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias do Município de Porto Mauá/RS.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica**, para formação de **Ata de Registro de Preços**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigação do Município de adquirir a totalidade dos quantitativos registrados.

Os produtos deverão ser novos, sem uso, e atender integralmente às características e especificações estabelecidas para cada item.

Item	Descrição	Quantidade
01	PNEUS 225/75 R 15 CAMIONETE S-10 CAPACIDADE DE CARGA D, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	16 UN
02	PNEUS 275/80 R 22,5 RADIAL, MISTO PARA USO NA DIANTEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146L, 16 LONAS, LARGURA NA BANDA DE RODAGEM DE 23 CM E COM 19 MM DE PROFUND. DE SULCO MÍNIMA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA PNEUS 275/80 R 22,5 RADIAL, MISTO PARA USO NA DIANTEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146L, 16 LONAS, LARGURA NA BANDA DE RODAGEM DE 23 CM E COM 19 MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	72 UN
03	PNEUS 215/75 R16 FORD TRANSIT CAPACIDADE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMA 113 R, DATA DE FABRICACAO(DOT) NAO SUPERIOR A 06(SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE INMETRO PNEUS 215/75 R16 FORD TRANSIT CAPACIDADE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMA 113R, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	20 UN
04	PNEU 185/70 R14 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	08 UN
05	PNEUS 225/45 R17 - 91W VECTRA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	08 UN
	PNEUS DE CARGA RADIAL 1000R20 16 LONAS, CAMINHÃO PARA SERVIÇO DE TERRA E ROCHA, CAPACIDADE DE CARGA H, 146/143K, LARGURA DA BANDA DE RODAGEM NO MINIMO DE 23 CM E	

06	PROFUNDIDADE DE SULCO DE 19 MM, USO NA DIANTEIRA DO CAMINHÃO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	36	UN
07	PNEUS 12 X 16.5-8STD, 12 LONAS - RETRO 4 X 4 COM CERTIFICADO TECNICO JUNTO AO INMETRO DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	08	UN
08	PNEUS DE CARGA CONVENCIONAL, 16 LONAS, LISO, 1000-20, CAMINHÃO, LARGURA NA BANDA DE RODAGEM MÍNIMA DE 19 CM E PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 12 MM, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	36	UN
09	PNEUS 19.5L-24 12 LONAS RETRO 4X4, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO IBAMA E AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO PNEUS 19.5L-24 12 LONAS RETRO 4X4, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO IBAMA E AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	16	UN
10	PNEUS 17.5-25 24 LONAS S/C, SGL D/L (LG-2) CARREGADOR KOMATSU, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O PNEUS 17.5-25 12 LONAS S/C, SGL D/L (LG-2) CARREGADOR KOMATSU, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO IBAMA E AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	16	UN
11	PNEUS 750-16 BORRACHUDO CONVENCIONAL 10 LONAS TOYOTA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	12	UN
12	PNEU 235/75 R 17,5 CAPACIDADE DE CARGA 132/130K BORRACHUDO, USO MISTO 14 PR DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	32	UN
13	PROTETOR DE CÂMARA 1000-20 LARGURA MINIMA DE 20CM	36	UN
14	PNEU 195/65 R15 PNEU 195/65 R15 SPIN DATA DE FABRICAÇÃO (DOR) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE NETREGA O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	08	UN
15	PNEUS 175/70 R13 - 82T, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO PNEUS 175/70 R13 - 82T, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	08	UN
16	PNEUS 18.4-34 10 LONAS, TIPO TM 95, COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETR	08	UN
17	PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO, USO EM ESTRADA DE TERRA E ASFALTO (MISTO) E NA TRAÇÃO DA CARRETA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	20	UN
18	PNEU 12,5/80 - 18, 12 LONAS, RETRO 4X4 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	20	UN
19	PROTETOR DE CAMARA 1400- 24 PARA MOTONIVELADORA	22	UN
20	CAMARA DE AR 17,5-25, VALVULA TR 220 CARREGADOR COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM IDENTICAÇÃO DA MARCA, QUANTIDADE POR EMBALAGEM E MEDIDAS DA CÂMARA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	20	UN

21	PNEU 205/60R16 A/T DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	12 UN
22	PNEUS 275/80 R 22,5 RADIAL, BORRACHUDO PARA USO MISTO NA TRASEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146K, 16 LONAS, LARGURA NA BANDA DE RODAGEM DE 23 CM E COM 19 MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	46 UN
23	PNEU 17,5-25 G2/L2 24 LONAS MOTONIVELADORA XCMG COMLARGURA NA BANDA DE RODAGEM MINIMA 33CM, GARRA LARGA DE 7 CM DE LARGURA E 2,5CM DE PROFUNDIDADE PARA USO COM CAMARA DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	22 UN
24	PNEU 175/70 R14 - 88T DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	52 UN
25	PNEU 215/55 R16 PARA ONIX DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	20 UN
26	PNEU 275/80 R22,5 MISTO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	16 UN
27	PNEU 10.0/80-12 IMPORTADO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	12 UN
28	PNEUS 1400-24 24 LONAS MOTONIVELADORA, COM LARGURA NA BANDA DE RODAGEM MINIMA 33 CM, GARRA LARGA DE 7 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE PROFUNDIDADE PARA USO SEM CAMARA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	24 UN
29	PNEUS 750-16 LISO CONVENCIONAL 10 LONAS TOYOTA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	08 UN
30	PNEU 205/60R15 A/T DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	20 UN
31	PNEU 14-17,5 NHS 16 LONAS - RETROESCAVADEIRA 4X4 COM CERTIFICADO TÉCNICO JUNTO AO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	08 UN
32	PNEU 19.5 L24 16 LONAS - RETROESCAVADEIRA 4X4 COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	08 UN
33	PNEU 12.5/80-18 16 LONAS - RETROESCAVADEIRA 4X4 COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	08 UN
34	PNEUS 175/75 R13 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	16 UN
35	PNEU 205/60 R16 SPIN DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	14 UN
36	PNEU 195/55 R15 FORD KA JAF 6D80 E JAF 6D55 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	22 UN
	PNEU 195/65 R15 SPIN E PRISMA DATA DE FABRICAÇÃO (DOR) NAO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA	

37	DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	22 UN
38	PNEU 205/60 R15 DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	08 UN
39	PNEU 215/65 R16 JUMPY DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	06 UN
40	PNEUS 225/65 R16 AMBULÂNCIA/MASTER, CAPACIDADE DE CARGA D, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	24 UN

Quantidade total estimada: 790 unidades.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de**01 (um) ano**, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme a legislação aplicável.

O registro de preços não obriga o Município a contratar a totalidade dos quantitativos estimados, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade e disponibilidade da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação também tem por finalidade suprir a necessidade de pneus dos veículos das Secretarias diversas do Município de Porto Mauá/RS, considerando a elevada demanda por esses itens. O presente processo licitatório será realizado com fundamento na Lei nº 14.133/2021.A aquisição visa à continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias do Município que dependem da disponibilidade dos veículos da frota, que necessitam de componentes para manutenção e pleno funcionamento de suas atividades. A aquisição desses itens tem como objetivo garantir que os veículos permaneçam em perfeitas condições de uso, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é adequada ao objeto pretendido, uma vez que permite aquisições parceladas, dispensando a definição prévia da quantidade exata a ser adquirida. Dessa forma, a Administração evita a formação de grandes estoques, adquirindo os materiais conforme a necessidade, o que proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara.

Os produtos serão adquiridos conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

Como mecanismo adicional de controle de qualidade, será exigida **amostra do produto ofertado pela empresa classificada em primeiro lugar**, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

A amostra deverá permitir a verificação objetiva das características do produto, tais como:

- medida;
- aplicação;
- capacidade;
- quantidade de lonas, quando aplicável;
- características construtivas;
- qualidade aparente;
- identificação do fabricante;
- demais requisitos previstos para o respectivo item.

O produto efetivamente entregue deverá ser compatível com a amostra apresentada e aprovada, além de atender integralmente à descrição do item.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto desta contratação são considerados **bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior e atender integralmente às especificações.

Deverão ser observados os requisitos relativos a medidas, capacidade de carga, quantidade de lonas, aplicação, certificações, data de fabricação e demais características constantes da descrição de cada item.

4.1. Apresentação de amostra
A empresa classificada em primeiro lugar para cada item deverá apresentar **amostra do produto ofertado**, quando exigida pela Administração, no prazo estabelecido no edital.

A amostra será submetida à avaliação da Administração para comprovação de que o produto atende às especificações e ao padrão de qualidade exigidos.

A análise deverá ser realizada com base em critérios objetivos previamente definidos no edital e neste Termo de Referência.

A amostra deverá ser compatível com o produto que será efetivamente fornecido.

Caso a amostra apresentada não atenda às especificações técnicas, características ou padrão de qualidade exigidos, a proposta será considerada inadequada para o item, sendo adotadas as providências previstas no edital para convocação do próximo licitante classificado.

A apresentação ou aprovação da amostra não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos.

4.2. Controle dos produtos entregues
Durante o fornecimento, a Administração poderá verificar se os pneus e demais produtos entregues correspondem àqueles apresentados na amostra e às especificações estabelecidas.

Caso o produto entregue apresente qualidade inferior, características diferentes daquelas exigidas, defeito, avaria ou qualquer desconformidade, o Município poderá recusá-lo.

A contratada deverá providenciar a substituição do produto recusado dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O fornecimento de produtos em desacordo com as exigências poderá ensejar a aplicação das sanções e demais medidas administrativas previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

4.3. Prazo de entrega
A contratada deverá cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido no edital, na Ata de Registro de Preços e na respectiva ordem de fornecimento.

O prazo deverá ser compatível com a necessidade da Administração, considerando que os produtos serão destinados à manutenção de veículos e equipamentos essenciais à execução dos serviços públicos.

O atraso injustificado poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis.

Caso o fornecedor não cumpra o prazo estabelecido ou não consiga realizar o fornecimento nas condições exigidas, poderão ser adotadas as providências previstas na legislação e no edital, inclusive a **convocação do próximo fornecedor classificado**, quando cabível.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
A execução ocorrerá mediante fornecimento parcelado dos produtos registrados, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

Após a formalização da Ata de Registro de Preços, as aquisições serão realizadas mediante solicitação da Administração.

A contratada deverá realizar a entrega dentro do prazo estabelecido.

Os produtos deverão ser transportados e entregues em condições adequadas, de forma a evitar danos ou avarias.

No momento da entrega, os servidores responsáveis poderão conferir:

a) quantidade;

b) medidas;

c) marca e fabricante, quando aplicável;

d) características técnicas;

e) estado de conservação;

f) data de fabricação;

g) conformidade com a amostra aprovada;

h) demais requisitos previstos no edital.

5.1. Recusa dos produtos
Não serão recebidos definitivamente produtos que não estejam de acordo com as especificações estabelecidas.

Caso sejam identificadas irregularidades, o Município poderá recusar o recebimento e determinar a substituição dos produtos.

A substituição deverá ocorrer sem qualquer custo adicional para o Município.

Se a empresa não realizar a substituição dentro do prazo estabelecido ou persistir o fornecimento de produtos desconformes, poderão ser aplicadas as sanções cabíveis e adotadas as demais medidas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços.

Quando cabível, poderá ser convocado o próximo fornecedor classificado para atendimento da necessidade, observadas as regras aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A fiscalização da contratação será exercida por um fiscal de contrato, designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência aos interessados, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração.

O representante da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da lei nº 14.133, de 2021.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

As mercadorias serão compradas de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do município e deverão ser entregues nos endereços informados, no momento da solicitação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens serão fornecidos conforme a necessidade das Secretarias de Porto Mauá e deverão, obrigatoriamente, estar em consonância com o estabelecido no presente termo de referência.

O custo total da presente contratação será verificado entre a proporção do valor unitário e a quantidade de itens adquiridos, não tornando obrigada a administração a utilizar a quantidade total estimada, não gerando expectativa do pagamento integral do contrato.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e liberação da nota fiscal pelo setor competente.

A nota fiscal ou a fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão e do empenho, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento do objeto.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

Poderão participar empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam às condições de habilitação estabelecidas no edital.

A habilitação observará os requisitos previstos nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A proposta deverá apresentar os preços unitários dos itens ofertados, observando integralmente as especificações.

Após a classificação, a empresa vencedora deverá apresentar a amostra quando exigida.

8.1. Não aprovação da amostra

Caso a amostra não seja apresentada dentro do prazo estabelecido ou não atenda aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos, a proposta poderá ser desclassificada para o respectivo item, sendo convocado o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no edital.

8.2. Descumprimento durante o fornecimento

Caso, após a contratação, o produto entregue não corresponda à amostra aprovada ou às especificações do edital, o Município poderá rejeitar o produto e exigir sua substituição.

Se a contratada não cumprir o prazo de entrega ou não realizar a substituição dos produtos recusados nas condições estabelecidas, poderão ser aplicadas as sanções previstas no edital e na legislação.

Quando juridicamente cabível, poderá ser convocado o próximo fornecedor classificado para atender ao item, observando-se as regras do Sistema de Registro de Preços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de R$1.063.744,16 (Um milhão e sessenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária.

Outras Informações do Pedido

Local de Entrega: RUA GREGÓRIO BONDARENCO, 79, PARQUE DE MÁQUINAS, PORTO MAUÁ/RS CEP 98947-000

Prazo de Garantia/Validade: 12 MESES

Itens de Interesse para amostra: Os itens classificados em primeiro lugar no processo licitatório, antes da assinatura do contrato e da finalização da licitação, deverão ter suas respectivas amostras apresentadas para análise e aprovação pela Administração. A apresentação das amostras terá por finalidade verificar se os pneus ofertados atendem integralmente às especificações técnicas, características, dimensões, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos neste instrumento. Somente após a análise e a aprovação das amostras pela Administração será dado prosseguimento à contratação e à formalização do respectivo empenho.

Local de entregaa da amostra: RUA GREGÓRIO BONDARENCO, 79, PARQUE DE MÁQUINAS, PORTO MAUÁ/RS CEP 98947-000

06/10/2026 ÀS 09:11:26 PEDIDO AUTORIZADO POR ARTHUR OTO GRIZZA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA